



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 782/2021 – CM

Garça, 09 de novembro de 2021.

Requerimento nº	1186/2021
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Possibilidade de isentar os comerciantes das multas aplicadas durante a pandemia.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que, foi encaminhado à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que institui o Programa de Anistia de Incentivo à Retomada Econômica, o qual trata de descontos nas multas que foram aplicadas durante o período da pandemia.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA